



Prefeitura Municipal

**INACIOLÂNDIA -GO**

**DECRETO Nº0741/2024**, DE 01 DE MARÇO DE 2.024

“DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o requerimento processo nº 2492/2024 no qual **ALICE MARIA DE MOURA** requer desmembramento de área terreno urbano.

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica aprovado o procedimento de **Desmembramento de terreno urbano**, identificado como **Rua Jose Gois, 28 – Quadra 01 Área no Bairro Perilo Moura – em Inaciolândia-Goiás**, neste município, o **desmembramento da área maior de 1.447,63m<sup>2</sup>**, os lotes **14, 15, 16, 17 e 18**. **Conforme com as seguintes dimensões e Confrontações em SUA FORMA ATUAL**, conforme croqui que acompanha o processo constante dos autos, de propriedade de **ALICE MARIA DE MOURA** portador do CPF sob o nº **282.263.051-87**. Parágrafo Único – Fica desmembrado a **área maior de 1.447,63m<sup>2</sup>**, que passará a constituir os lotes **14 com área de 244,82 m<sup>2</sup>**, lote **15 com área de 299,48 m<sup>2</sup>**, lote **16 com área de 271,64 m<sup>2</sup>**, lote **17 com área de 303,95 m<sup>2</sup>** e lote **18 com área de 327,74 m<sup>2</sup>**, localizados no bairro Perilo Moura neste município, conforme croqui em anexo que fica fazendo parte integrante deste Desmembramento, com as seguintes dimensões, características e confrontações em sua forma atual:

Descrição do Imóvel na Forma Primitiva da ÁREA:

Pela frente com a Rua Jose Gois.....	70,00 m
Pela direita com o Adriano.....	28,00 m
Pela esquerda com o Colegio Estadual Perilo Moura.....	14,65 m
Pelo fundo com o Colegio Estadual Perilo Moura .....	65,81 m
Área total .....	1.447,63 m <sup>2</sup>

**HISTÓRICO:**

Fica desmembrado da área maior de 1.447,63m<sup>2</sup>, os lotes 14, 15, 16, 17 e 18. Conforme Com as seguintes dimensões e Confrontações em SUA FORMA ATUAL.

Descrição do Imóvel na Forma Atual do lote 14:

Pela frente com a Rua Jose Gois.....	15,21 m
Pela direita com o lote 15.....	18,18 m
Pela esquerda com o Colegio Estadual Perilo Moura.....	14,65 m
Pelo fundo com o Colégio Estadual Perilo Moura.....	15,00 m
Área total do lote, 14.....	244,82 m <sup>2</sup>

Descrição do Imóvel na Forma Atual do lote 15:

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br





Prefeitura Municipal

**INACIOLÂNDIA -GO**

Pela frente com a Rua Jose Gois.....15,21 m  
Pela direita com o lote 16.....21,74 m  
Pela esquerda com o lote 14.....18,18 m  
Pelo fundo com o Colegio Estadual Perilo Moura.....15,00 m

Área total do lote, 15.....299,48 m<sup>2</sup>

Descrição do Imóvel na Forma Atual do lote 16:

Pela frente com a Rua Jose Gois.....12,02 m  
Pela direita com o lote 17.....24,54 m  
Pela esquerda com o lote 15.....21,74 m  
Pelo fundo com o Colegio Estadual Perilo Moura.....11,72 m

Área total do lote, 16.....271,64 m<sup>2</sup>

Descrição do Imóvel na Forma Atual do lote 17:

Pela frente com a Rua Jose Gois.....12,02 m  
Pela direita com o lote 18.....27,32 m  
Pela esquerda com o lote 16.....24,54 m  
Pelo fundo com o Colegio Estadual Perilo Moura .....11,72 m

Área total do lote, 17.....303,95 m<sup>2</sup>

Descrição do Imóvel na Forma Atual do lote 18:


Pela frente com a Rua Jose Gois.....15,29 m  
Pela direita com o Adriano.....28,00 m  
Pela esquerda com o lote 17.....27,32 m  
Pelo fundo com o Colégio Estadual Perilo Moura.....11,72 m

Área total do lote, 18.....327,74 m<sup>2</sup>

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 01 de março de 2024.

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec. Mun. de Adm. RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 01/03/2024.

**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br